



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 23 de Dezembro de 1964

ATA Nº 66/64

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 1964, às 20,30 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia quórum legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura de ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade. - Passou-se a Leitura da correspondência recebida e expedida.

EXPEDIENTE

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA P.T.B. - Apresentou a mesa um requerimento no seguinte teor, no uso das atribuições que me confere o artigo 96º, § 2º inciso I, e na forma regimental, venho pelo presente, requerer a - Excia. que houvido o plenário, seja realizado três sessões EXTRAORDINÁRIAS, para aprovação dos projetos de Lei números 15 e 16 do Executivo.

ORDEM DO DIA

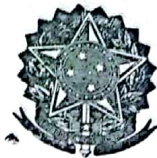
O. Sr. Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96º, inciso III, letra A, do Regimento Interno desta Casa, vou a plenário para discussão e votação, o requerimento do Vereador Nestor Antônio da Silva, no qual solicita a, realização de três sessões extraordinárias para aprovação dos Projetos de Leis nº 15 e 16 do Executivo, o requerimento em apreço foi aprovado pelo plenário por unanimidade.

Aprovado por unanimidade em sua primeira sessão - plenária p Projeto de Lei nº 15. Aprovado por unanimidade em sua primeira - sessão plenária o Projeto de Lei nº 16, ambos do Executivo, o Projeto de Lei nº 15 institue o abono Familiar, e o Projeto de Lei nº 16, institue o 13º vencimento. Aprovado por unanimidade o requerimento nº 15/64 do Vereador Ibrahim Araújo, no qual solicitava votos de congratulações ao Deputado Flávio Ramos.

O Sr. Presidente, em cumprimento ao que determina o artigo 6º, do Regimento Interno desta Casa, procedeu a eleição da Mesa, para o exercício de 1965, com as exigências e formalidades determinadas pelos artigos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, e IX, todos do artigo acima mencionado, ficando a sua composição da seguinte maneira: Presidente vereador José Fredolino Leindecker; Vice-Presidente vereador Luiz Bratkowski; 1º Secretário - vereador Ariosto Batista Sampaio; 2º Secretário vereador Nestor Antônio da Silva.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro a mencionar, por ter se esgotado o tempo, destinado, para a referida sessão. continua.-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL X CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 23 de Dezembro de 1964

ATA Nº 66/64

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, se datilografasse a presente ata.

Marcando nova sessão no mesmo local para às 22,30 - ras, com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei nº 15 do Executivo em sua segunda - ssão plenária para discussão e votação.

Projeto de Lei nº 16 do Executivo em sua segunda - ssão plenária para discussão e votação.

Sala das Sessões, 23 de Dezembro de 1964

Yose F. Lindenberg

Presidente

Amirley G. Lampaio

Secretário.-